

EDITAL PED/EAD 15/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia da modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

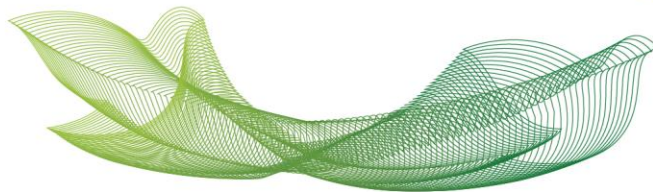
Art. 1.º Ficam abertas no período de 16 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Pedagogia da modalidade educação a distância da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes do anexo.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no dia 27 a 28 de fevereiro de 2025 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 6 de março a 20 de junho de 2025.

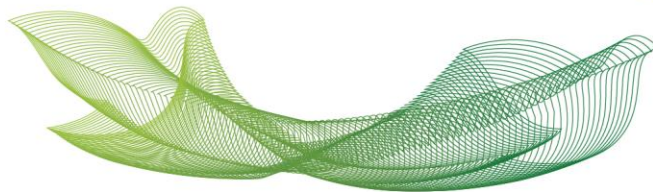
Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenadora do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de dezembro de 2024.

Ermelinda Maria Barricelli
Coordenadora do Curso de Pedagogia



Anexo do Edital PED/EAD 15/2024

ANEXO

I. EDUCAÇÃO INFANTIL

Docente: Juliana Bacan Zani

Número de Vagas por turno: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2h de forma remota em dia e horário a combinar com o estudante

Critérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.

II. PRÁTICA PROFISSIONAL: DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Docente: Ermelinda Maria Barricelli

Número de Vagas por turno: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 2h de forma remota em dia e horário a combinar com o estudante

Critérios de avaliação: Os alunos devem ter sido aprovados no componente curricular ou equivalente, entrevista com o docente responsável pela disciplina e avaliação do histórico escolar.